



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 947, DE 22 SETEMBRO DE 2023

Designa a 78ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar, nos períodos de 18 a 21 de setembro e de 25 a 28 de setembro de 2023, nas audiências de pauta dupla junto às Promotorias de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Águas Claras.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no inciso V do art. 29-A da Resolução CSMPDFT nº 90, de 14 de setembro de 200; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0075227/2023-24,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a 78ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar, nos períodos de 18 a 21 de setembro e de 25 a 28 de setembro de 2023, nas audiências de pauta dupla junto às Promotorias de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Águas Claras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAURBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 23/09/2023, às 10:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0577410** e o código CRC **5D31AB5A**.

19.04.3756.0075227/2023-24